

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Administração Local

Despacho n.º 15 466/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a técnica profissional especialista Laurinda dos Reis para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 467/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria Helena da Purificação Santos Matos, auxiliar administrativa do quadro da Presidência do Conselho de Ministros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete, sendo-lhe abonadas horas extraordinárias até ao limite previsto na lei pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 468/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para exercer as funções de motorista no meu Gabinete Marco Vilar Logrado dos Santos Pontes, do quadro do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 469/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação José Luís Fernandes Ribeiro, para exercer as funções de motorista no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 470/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Direcção-Geral dos Impostos, para prestar apoio ao meu Gabinete, o auxiliar administrativo Fernando Gabriel Fernandes Calado para prestar as funções de motorista.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 471/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano a assistente administrativa principal Lídia de Fátima Ferreira Pinto para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Gabinete do Secretário de Estado
da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 15 472/2007

1 — No uso das competências que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, me foram delegadas pelo Ministro da Presidência pelo seu despacho n.º 14 406/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na presidente do Instituto Português da Juventude, licenciada Helena Maria Guimarães Alves, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

a) Conceder licenças sem vencimento, por um ano e de longa duração, bem como o regresso ao serviço dos funcionários que o requeiram, nos termos do disposto nos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

b) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes fora do território nacional, os quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessários, desde que realizados sem prejuízo para o normal funcionamento dos serviços;

c) Autorizar deslocações em serviço fora do território nacional, bem como o processamento dos respectivos abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, assim como os reembolsos que forem devidos nos termos da lei;

d) Autorizar a utilização de avião em deslocações no território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

e) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, nos termos da redacção do Decreto-lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f) Autorizar o regime especial de trabalho a tempo parcial, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;

g) Autorizar a prestação de trabalho em regime de semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;

h) Aprovar os programas de provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

i) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas do respectivo organismo, bem como exercer as competências ao procedimento do concurso, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

j) Conferir posse aos funcionários nomeados, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

k) Autorizar a acumulação de funções públicas e de funções privadas, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 31.º e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações subsequentes;

l) Autorizar a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalação dos serviços, de vigência não superior a um ano, e quando a renda não exceda € 30 000;

m) Autorizar despesas de locação e aquisição de bens e serviços até ao valor de € 200 000, previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data, pela presidente do Instituto Português da Juventude, que se incluam no âmbito das competências, ora, subdelegadas.

2 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 473/2007

Por meu despacho de 19 de Junho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assessora principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral Maria Paula Parreira de Vasconcelos

Lomelino, com efeitos a 5 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 167/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Paredes, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

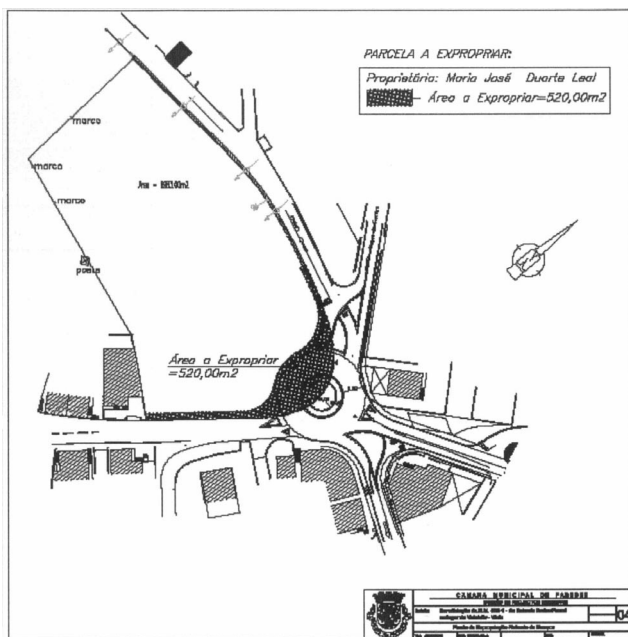
Parcela com a área de 520 m², propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288.

A expropriação destina-se à construção da rotunda de Campos, Vilela.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 52/DMAJ, de 25 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.027.07, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 168/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, revogou parcialmente, a pedido da Câmara Municipal de Loures, o despacho de 24 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, que declarou a utilidade pública da expropriação urgente de duas parcelas de terreno em virtude de a área de 40 m² superior à área de 858 m² da parcela n.º 3, propriedade da UNIFIRME — Transportes de Carga, L.da, se ter tornado desnecessária à execução da obra para que foi expropriada.

Aquele despacho foi emitido nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 138.º, 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tem em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 41/DMAJ, de 8 de Maio de 2007, da Direc-

ção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.062.04, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

Declaração (extracto) n.º 169/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Lamego, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela 1, com a área de 4880 m²; e

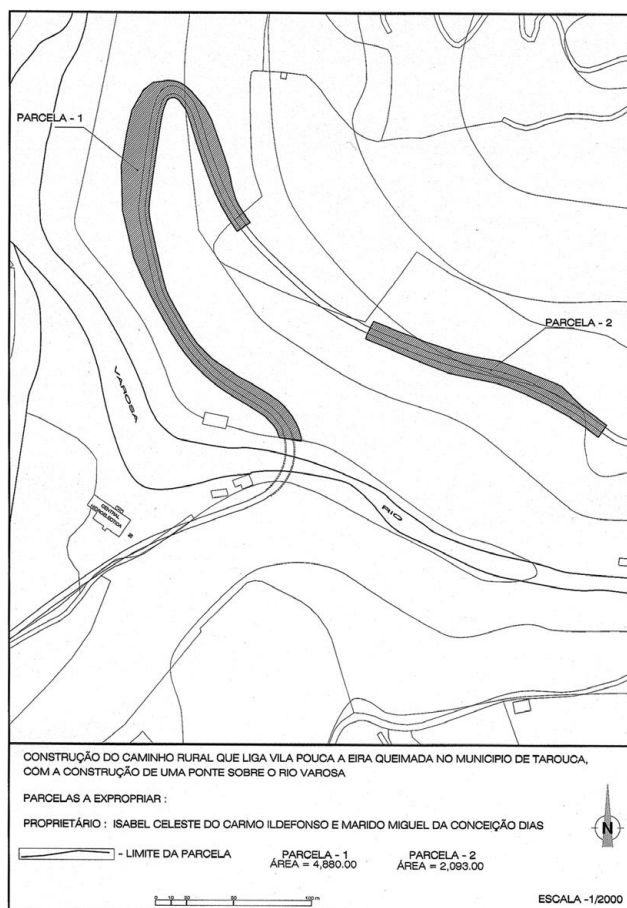
Parcela 2, com a área de 2093 m²;

ambas a desanexar do prédio rústico denominado «Mourão», sito na freguesia de Várzea de Abrunhais, município de Lamego, inscrito na respectiva matriz predial da referida freguesia sob o artigo 135-C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 00738, propriedade de Isabel Celeste do Carmo Ildefonso e Miguel da Conceição Dias. A expropriação destina-se à construção do caminho rural que liga Vila Pouca a Eira Queimada, no município de Tarouca, com a construção de uma ponte sobre o rio Varosa.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 56/DMAJ, de 30 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.031.07, daquela Direcção-Geral.

26 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 170/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Tondela, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno com a área de 867,50 m² e identificada na planta anexa, prédio rústico propriedade de Saul Ferreira Dionísio e Celina Maria Dionísio, sito na freguesia